



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °05, 16 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre Indeferimento de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Indeferir o pedido de Licença Saúde da servidora Ana Paula Ribeiro Garcia, RG 40.154.575-1, Serviços Gerais, conforme decisão final, constante na Guia para Perícia Médica – GPM (Protocolo 395/2019 de 14/01/2019)

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 16 de Março de 2020


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE